REQUERIMENTO Nº 010/2024

O Vereador **Leandro Magoga,** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Considerando que, pelo aparelho de ressonância magnética é realizado um tipo de exame não-invasivo e bastante preciso, que tem como objetivo detectar, diagnosticar e monitorar o tratamento de doenças, sendo possível avaliar seus órgãos, tecidos e sistema esquelético, produzindo imagens de alta resolução do interior do corpo;

Considerando que, Santa Fé do Sul não dispõe do aparelho de ressonância magnética e quando um munícipe precisa realizar o exame pelo Sistema Único de Saúde (SUS), o mesmo é encaminhado ao Ambulatório de Especialidades Médicas (AME) de Santa Fé, onde o mesmo faz o encaminhamento para a Unidade mais próxima ou de disponibilidade do exame via Centro de Regulação de Ofertas e Serviços de Saúde (CROSS);

Considerando ainda que, tal situação tem ocasionado uma longa fila de espera, e isso implica muita das vezes nos quadros clínicos desses pacientes, vez que a demora pela realização dos exames acaba sacrificando o paciente pela necessidade de urgência para que seja feito o diagnóstico correto para posterior tratamento;

Considerando finalmente que, Santa Fé do Sul não atende não somente os munícipes da cidade, mas também de toda comarca incluindo as cidades de Rubinéia, Santa Clara d´Oeste, Santa Rita d´Oeste, Três Fronteiras e Nova Canaã Paulista, sendo, portanto, um número muito maior de pessoas que necessitam da realização desse tipo de exame;

Ora o exposto:

Requer à Mesa, ouvido o colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado a **Gerente do Ambulatório Médico de Especialidades - AME de Santa Fé do Sul, Senhora VERA ELAINE LACERDA,** solicitando prestar a esta edilidade as seguintes informações:

- **Até a presente data, qual é o número de pacientes de Santa Fé do Sul que estão na lista de espera para realização do exame de ressonância magnética?**
- **Há previsão da realização de algum mutirão para esse tipo de exame?**
- **Há estudos por parte do AME de Santa Fé do Sul em adquirir um parelho que realize esse tipo de exame?**

JUSTIFICATIVA:

A informação acima solicitada tem por objetivo propiciar que este propositor possa se valer de dados concretos e oficiais, para poder responder as indagações da população.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
06 de março de 2024

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
12/03/2024

LEANDRO MAGOGA
Vereador – PSD

VAGUINHO LOPES
- 1º SECRETÁRIO -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
06 MAR. 2024
PROT. Nº144
PROTOCOLO